

MESA DA ASSEMBLÉIA

- 1 - PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR
- 2 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

168ª REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA
Discursos Proferidos em 3/7/96

O Deputado Raul Lima Neto - Sr. Presidente Agostinho Patrús, "padinho" de todos os Deputados, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, meus senhores, minhas senhoras, é mais uma vez com pesar - gostaria de nunca precisar fazer isso - que uso esta tribuna para denunciar um retrocesso político configurado nos atos de injustiça e de arbitrariedade cometidos, recentemente, em diversos lugares do nosso Estado, por ocasião das convenções em que os partidos lançaram seus candidatos.

Necessário porém se faz, primeiro, salientar que este Deputado, na sua humildade, sente-se honrado e privilegiado em empenhar total apoio aos candidatos a Prefeito e Vice-Prefeito de nossa Capital, o Sr. Amílcar Martins e o nosso companheiro tão querido, Deputado Ronaldo Vasconcellos. Se isso faço, é pelo fato de conhecer Amílcar Martins de perto. Fomos Vereadores, ele e eu, e aprendi a ter por esse candidato uma admiração muito grande, por se tratar de uma pessoa muito competente, íntegra, austera, cujo mandato na Câmara Municipal conduziu com austeridade demonstrando acurada vocação para o Executivo. Quando presidiu aquela Casa, o fez com austeridade e seriedade e cativou meu coração sobretudo pela humildade. Sendo um historiador, sendo doutor formado nos Estados Unidos da América, sendo competente, é também um homem simples, um homem do povo, voltado para as causas populares, razão pela qual, Sr. Presidente, sinto-me honrado em apoiá-lo.

O motivo principal que me fez subir a esta tribuna, foi a denúncia de atos de injustiça, de atraso, de retrocesso na nossa política e transgressões à lei que regulamenta os partidos no Brasil. A Lei nº 9.096 é uma aberração, é um verdadeiro acinte, um ataque à democracia. É uma lei que cria os absolutos - ou absolutistas - donos de partidos. Com ela, desaparece, totalmente, o poder dos convencionais. Com ela, desrespeita-se, totalmente, o que pensam as bases. Com ela, destrói-se, totalmente, a liberdade de escolha dos membros de um partido para que o Presidente do partido, ou o seu dono, a seu bel-prazer, venda o partido ou o alugue.

É um absurdo que os Deputados Federais tenham votado uma lei assim. Na minha terra mesmo, lá em Januária - não entrando no mérito da pessoa do candidato -, um médico foi, na convenção, por esmagadora frente, indicado como candidato a Prefeito pelo PTB, o Dr. Adailton. Pouco tempo depois, o Presidente Regional simplesmente dissolveu o Diretório de Januária e considerou nula a decisão da convenção. Aqui, em Belo Horizonte, no nosso Partido Popular, ou Progressista Brasileiro - se é popular é progressista, e, quando falo em progressista, meu nobre Deputado Alberto Pinto Coelho, refiro-me ao progressismo não de Cuba, mas ao de Miami, que defendemos -, a disputa convencional foi totalmente impedida por força da vontade absoluta, soberana, intocável, de um Presidente do Diretório Nacional. Isso é um absurdo! Isso é um retrocesso, não é democracia. Se vivêssemos em um sistema monárquico, absolutista, tudo bem, pois teríamos uma dissolução por um monarca treinado para governar, treinado para o poder. Porém, vivemos em um sistema republicano e, quando se esperava um progresso, visto que estamos no final do século XX, visto que as experiências políticas brasileiras nos levam a uma decisão mais honesta, mais justa, mais inteligente no que tange à democracia, temos, agora, um retrocesso como esse. Não é possível absorver essa lei que está aí. É necessário que haja um levante, um protesto veemente para que se revogue essa lei terminantemente, para que os partidos, ou uma agremiação partidária seja, na verdade, o consenso dos convencionais, dos seus pensamentos. Essa interferência que houve por parte dos Presidentes dos partidos veio mostrar que estamos caminhando para trás no que tange à democracia, no que tange à liberdade partidária. Volto a frisar que tivemos a felicidade de ter o nosso Partido

apoiando o candidato Amílcar Martins e o nosso amigo Ronaldo Vasconcellos.

O Deputado Ronaldo Vasconcellos (Em aparte)* - Sr. Deputado, embora a fala principal de V. Exa. seja no intuito de fazer uma denúncia grave, quanto à utilização indevida da Lei nº 9.096, como acessório, V. Exa. presta uma homenagem a este Deputado e ao atual Vereador Amílcar Martins, expressando, publicamente, desta tribuna, o seu apoio à candidatura Amílcar Martins e Ronaldo Vasconcellos. Queria agradecer ao ilustre Deputado Raul Lima Neto, reconhecer todos os seus méritos de inteligência, de capacidade de trabalho e de articulação, não só nesta Assembléia Legislativa, mas, também, enquanto Vereador competente que foi aqui em Belo Horizonte. Em nome da nossa chapa, "Todos por BH", eu gostaria, imensamente, de agradecer-lhe e dizer-lhe que o acessório da fala de V. Exa. para nós é o mais importante, porque estamos diretamente envolvidos com a campanha, em Belo Horizonte. Muito obrigado por essa definição pública de apoio à candidatura "Todos por Belo Horizonte".

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Raul Lima Neto - Nobre Deputado Ronaldo Vasconcellos, não poderia agir de outra forma, uma vez que reconheço nessa dupla, Amílcar Martins e Ronaldo Vasconcellos, uma dupla perfeita para administrar a nossa Capital. Amílcar Martins, como já disse, durante o pequeno período em que estivemos juntos na Câmara Municipal de Belo Horizonte, caracterizou-se como uma pessoa austera, séria, competente, e que ama imensamente a nossa Capital. Ele é daqui de Belo Horizonte.

E V. Exa. também, Deputado Ronaldo Vasconcellos, nesse tempo em que estamos presentes nesta Casa, tem mostrado que também é homem vocacionado para a causa pública, não só pelo vosso coração, altamente comprometido com o meio ambiente e com o nosso verde, mas também para com o nosso povo. Vemos na sua pessoa uma missão especial, dada por Deus, é claro, porque nada teria se dele não fosse dado, para ser um "poi mam" (do grego) - homem do povo. Que Deus te abençoe, juntamente com Amílcar Martins, nessa empreitada. Conte com a humilde colaboração e com o apoio deste companheiro.

Volto, usando esses poucos minutos que me faltam, para clamar daqui. É o máximo que posso fazer para que façamos, ao menos, uma moção de repúdio - e a encaminhemos ao Congresso Nacional - a essa lei iníqua, injusta, arbitrária, retrógrada, atrasada ao extremo, que cria, no Brasil, o dono absoluto do partido. Esses pequenos partidos, acostumados a alugar legenda, vocês nem imaginam, Srs. Deputados, meus senhores e minhas senhoras, como esses Presidentes estão saltando de alegria, como não têm escrúpulos porque eles têm os candidatos na mão. A qualquer instante, esse homem pode dissolver as comissões provisórias, os diretórios, anular as decisões de uma convenção. É um absurdo, uma loucura essa possibilidade de se formarem novos diretórios, novas comissões provisórias e dissolvê-las novamente. O fato é que eles têm nas mãos a decisão que devia ser do povo, como se o povo decidisse, porque o partido representa uma mínima parte de decisão do povo. É uma vergonha essa Lei nº 9.096. É preciso que se repense, que se volte atrás, e que partido político seja, na verdade, o conglomeramento de pessoas comprometidas com os mesmos ideais, de convencionais que têm o direito a voto, que têm o direito de expressar, pela maioria, a vontade de seu partido. Muito obrigado. E é com pesar que denuncio essa terrível falcatrua e essa terrível demonstração de arbitrariedade e injustiça. Entretanto, é com alegria que apresento, aqui, o nosso apoio a essa dupla maravilhosa que temos e que, com a ajuda de Deus, há de conquistar a Prefeitura, para o bem de Belo Horizonte e da Capital de Minas Gerais: Amílcar Martins e Ronaldo Vasconcellos. Muito obrigado.

O Deputado Gilmar Machado - Sr. Presidente, Srs. Deputados, público presente nas galerias, ocupo esta tribuna, hoje, para manifestar a minha indignação e, tenho certeza, também a indignação de meus companheiros de bancada e de todos aqueles que defendem uma posição mais democrática do Executivo e uma relação menos subserviente do Legislativo, mantendo-se a independência dos Poderes.

Pretendo abordar esse tema. Já que compete à base governista fazer os elogios das avaliações de um ano e meio do Governo Eduardo Azeredo, compete a nós apresentar os problemas, pois, lamentavelmente, no seu balanço, ele esqueceu desse ponto. Então, vamos dar essa contribuição.

Falo da forma de governar do Sr. Eduardo Azeredo, que menospreza o Legislativo de Minas e governa o Estado à base de decretos. Vou também aproveitar este espaço para mostrar, com números do próprio Governo, a incompetência administrativa que impera em nosso Estado e, ao mesmo tempo, as conseqüências danosas da política econômica implantada pelo Governo Federal, a qual resulta na falência dos Estados, na ausência de atividades no campo social e na colocação do funcionalismo público como o grande bode expiatório da nefasta política neoliberal.

Começo a minha fala abordando a questão da democracia em nosso Estado, ou da falta dela, principalmente no que diz respeito à independência dos Poderes em Minas. Pasmem, Srs. Deputados, presentes nas galerias e, principalmente, vocês da imprensa, encarregados que são da cobertura diária nesta Casa Legislativa. O Governador de

Minas, Sr. Eduardo Azeredo, baixou neste ano e meio de mandato nada menos que 1.441 decretos. Se considerarmos que foram aproximadamente 350 dias úteis, vamos verificar, numa matemática bem simples, que o Governo de Minas apresentou mais de 4 decretos por dia. Realmente, é uma forma bem diferente de governar. Nem Newton Cardoso conseguiu isso. A democracia, a transparência e o respeito ao Legislativo ficaram distantes das ações deste Governo. Para se ter uma idéia, Azeredo apresentou a esta Casa, neste ano e meio, 77 projetos de lei. Em síntese, ele baixou quase 20 vezes mais decretos que o número de projetos apresentados por ele para serem discutidos nesta Assembléia Legislativa.

Mas nós, do PT, estamos aqui para denunciar, estamos aqui para mostrar esta vergonha, este desmando, este desrespeito para com o povo de Minas. Democracia, Srs. Deputados, pressupõe participação, pressupõe a discussão dos temas que são de interesse de toda a população. Mas o Sr. Eduardo Azeredo não quer discutir. Ele não se preocupa com o que o povo de Minas pensa. O que vale é ditar as suas vontades. Portanto, senhores, pelo menos no que diz respeito à relação entre Executivo e Legislativo, não há independência entre os Poderes em Minas. Antes de passar para o próximo tema de minha fala, quero deixar na memória de cada um de vocês estes números: 1.441 decretos, 1.441 imposições e apenas 77 projetos de lei para serem discutidos.

Essa vai ser uma das temáticas da discussão da campanha eleitoral de Belo Horizonte. Essa é a diferença entre Virgílio Guimarães, que significa a continuidade da administração Patrus Ananias, como orçamento participativo, com participação popular, e o candidato do Palácio, com a mesma prática que vocês estão vendo: ao invés de orçamento participativo, de discussão e transparência, decretos. Essa vai ser uma das temáticas que vamos estar mostrando durante a campanha eleitoral em Belo Horizonte e em todas as cidades do Estado.

Já tendo me pronunciado sobre a falta de transparência e democracia nos atos do Governo de Minas, agora passo a falar sobre a incompetência administrativa desse Governo. Para demonstrar essa situação, utilizo dados do próprio balancete mensal do Estado, que demonstra, claramente, o fato de a dívida de Minas ter crescido mais de duas vezes neste ano e meio de Governo Eduardo Azeredo, que é o balancete entregue pela Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária. Para começar, dizia-se, ao final do governo de Hélio Garcia, que a dívida de Minas estava sanada e que o novo Governador pegaria o Estado limpo desse estrago. Já no início do governo de Eduardo Azeredo começou a aparecer a verdade. A dívida estava na casa de R\$5.300.000.000,00, e a tendência era de crescimento, em função, entre outras coisas, da política de juros altos do Governo Federal. Passado um ano, a dívida de Minas já alcançava a casa dos R\$6.000.000.000,00, mesmo com o governo utilizando-se de recursos da arrecadação para pagamento de parte da dívida. Hoje, só com relação à dívida flutuante, da qual são componentes os compromissos exigíveis a curto prazo, cujo pagamento independe de autorização orçamentária, ou seja, não há necessidade de inclusão na lei do orçamento para seu pagamento, só com relação a este tipo de dívida, já estamos na casa de pouco mais de R\$1.395.000.000,00. Mas essa é a menor parte do bolo da dívida. O que realmente é representativo e demonstra a falta de competência do Governo Estadual é a dívida fundada, que se subdivide em interna e externa. Tal dívida compreende os compromissos de exigibilidade superior a 12 meses, contraídos para sanar o desequilíbrio orçamentário ou para financiamento de obras e serviços públicos. Essa modalidade de dívida é representada por títulos e contratos. A dívida é interna quando assumida dentro do país, e externa, quando assumida com países ou banqueiros estrangeiros, ou, ainda, junto a organismos internacionais. São operações de crédito que devem ser liquidadas em exercícios financeiros subseqüentes e cujas dotações devem ser incluídas no orçamento anual.

A nossa dívida fundada interna é de R\$10.133.000.000,00, e a dívida fundada externa é de R\$784.100.000,00. A dívida fundada do Estado de Minas Gerais, Srs. Deputados, está acima dos R\$10.900.000.000,00. O total da dívida, somando-se a flutuante e a fundada, ultrapassa R\$12.300.000.000,00. Vejam bem como se dá a competência tucana. Pegam um Estado com R\$5.300.000.000,00 de dívidas e a as elevam para R\$12.300.000.000,00. Alguma coisa está muito errada no Governo de Minas. O endividamento de Minas é assustador. Parte da culpa é da administração do Sr. Eduardo Azeredo, outra parte é da política econômica neoliberal, que se baseia nos juros altos, o que estrangula os Estados. A dívida fundada externa está em um patamar razoável. No entanto, no que diz respeito à dívida fundada interna, os valores são exorbitantes. Culpa somente do Governo Federal? Não. Culpa de um Governo Estadual subserviente à linha político-econômica do Governo Federal. Não se questiona a política de Fernando Henrique Cardoso. Com o crescimento da dívida, o Estado passa a liquidar o seu patrimônio. Isso vem ocorrendo constantemente. Podemos citar o processo de privatização do CREDIREAL e agora do BEMGE. Além disso, a colocação de ações da CEMIG como garantia para contratos faz com que o Estado perca parte importante de seu patrimônio. O que é pior nessa história é que o problema não se

resolve. O que o Governo arrecada não é suficiente para pagar a sua dívida. Em síntese, desfazemo-nos de nossos bens e não solucionamos o problema de caixa.

O Deputado Miguel Martini (Em aparte)* - Queremos apenas dizer que reconhecemos a competência do Deputado Gilmar Machado no exercício do seu mandato, mas que é preciso, também, que nos informemos dos números corretamente.

O Deputado Gilmar Machado - Os números foram tirados do boletim fornecido por V. Exa. à Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária. Queremos saber se aqueles números são verdadeiros ou falsos.

O Deputado Miguel Martini (Em aparte)* - Os números estão absolutamente corretos, mas a afirmativa não está. Primeiro, a dívida mobiliária vem desde governos anteriores. O Governo Azeredo não alterou essa dívida em um centavo. Ela pulou de R\$4.000.000.000,00 e poucos para R\$9.000.000.000,00, independente da ação do Governo Eduardo Azeredo. Esse é um dado. Praticamente, os 110% acrescidos a essa dívida não foram devido a um empréstimo do Governador. Esta dívida cresceu devido à política de juros. Desta o Governador não participou. Então, em R\$9.000.000.000,00, desses R\$12.000.000.000,00, não há participação do Governador. O déficit do orçamento do ano passado foi de R\$1.400.000.000,00, e também não dependeu do Governador Eduardo Azeredo, porque se trata de orçamento aprovado no ano anterior. Este ano, o Governo já está reduzindo os gastos para a ordem de R\$500.000.000,00, ou, na pior das hipóteses, vai chegar a R\$700.000.000,00, ou seja, vai reduzir os gastos em 50%. A dívida flutuante se deve a dívidas orçamentárias que tiveram necessidade de ser feitas. Na verdade, a dívida, se não me engano - não tenho o número na cabeça porque V. Exa. está falando sobre isso agora e não li seu pronunciamento antes - se refere aos 420 diários que o Governo teve, mais R\$190.000.000,00 para pagar o 13º salário da folha de pagamento e alguma coisa mais próxima disso, cerca de R\$210.000.000,00.

O Deputado Gilmar Machado - As contratações, os outros contratos do pró-educação, Deputado, são empréstimos que o Governo está contraindo. Isso tudo são dívidas.

O Deputado Miguel Martini (Em aparte)* - É isso que estou dizendo. Essa dívida de R\$12.000.000.000,00 não cresceu por culpa do Governador Eduardo Azeredo, mas em decorrência de política econômica do País, que está gerando algum benefício, mas, por outro lado, faz crescer também a dívida imobiliária. Não dependeu do Governador Eduardo Azeredo a dívida chegar a R\$12.000.000.000,00. Praticamente, a dívida mobiliária cresceu R\$5.000.000.000,00 apenas por causa dos juros. Muito obrigado. É só esse aparte.

O Deputado Gilmar Machado - Quero deixar aqui registrado que o Deputado concorda que a política econômica é ruim e tem levado à quebra de empresas, e que os números estão certos. A dívida cresceu, realmente, e o Governo não está tendo competência para resolver. Este é um fato que não dá para negar, e o próprio Deputado reconheceu isso aqui, publicamente. O Governo está vendendo realmente para pagar. Estamos perdendo patrimônio e aumentando a nossa dívida. Essa é a competência do Governo que está aí, demonstrada claramente. Estamos exatamente questionando isso, porque o Governo, ao fazer seu balanço, só faz de um lado. Estamos mostrando o outro lado.

Somado a esse problema, houve um desmonte durante o Governo de Hélio Garcia no quadro de fiscalização do Estado, por via da Secretaria da Fazenda. Apesar da tentativa de modernização da máquina administrativa, o que de fato vem ocorrendo é um aperto para os pequenos comerciantes e empresários e total franquia para os grandes. Exemplo recente é o da anistia fiscal à Companhia Paraibuna de Metais, de Juiz de Fora. O Governo diz, a respeito da arrecadação, que a entrada de novas empresas vai trazer garantias futuras. Mas o fato é que, ao mesmo tempo que alguns setores, como o de autopeças, vêm crescendo, outros, como o têxtil, vêm sofrendo recessão violenta. O Governo não está contabilizando o que está perdendo. Apenas faz "marketing" com o que está ganhando.

A realidade financeira do Estado fica, então, mascarada. Estamos vivendo uma situação difícil, fruto de Governos incompetentes, que se mantêm às custas de causas perdidas e insistem em dizer que tudo está muito bem. O reflexo de que tudo está muito mal é o violentíssimo arrocho imposto à população. Demonstram isso o aumento do salário mínimo abaixo da inflação e a inexistência de qualquer reajuste salarial para o funcionalismo público estadual em Minas. O Governo peca por não assumir de forma competente os rumos da economia do Estado e por não questionar a política econômica neoliberal de juros altos. Nós, do PT, esperamos que haja mudança de comportamento por parte do Governo do Sr. Eduardo Azeredo. Não é possível que ele continue governando olhando para o próprio umbigo, enquanto a população sofre as agruras da incompetência administrativa. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Durval Ângelo* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, para tranquilizar a todos, o assunto que me traz a esta tribuna, hoje, talvez seja um pouco mais ameno que o desmonte, que a "desreforma" - criando um neologismo - que o Governo Eduardo Azeredo está fazendo no Estado. O que me traz aqui é a situação de Contagem, que

exige de todos nós uma reflexão. O nosso velho Arraial de São Gonçalo da Contagem das Abóboras vive hoje uma das piores crises de sua história.

É bom que se diga que essa crise tem a ver com a incompetência daqueles que administraram o município nos últimos anos. De 1716, data do registro do arraial, até os 80 anos de emancipação administrativa que tem hoje, Contagem sofreu profundas transformações, principalmente a partir da década de 50, com a criação da Cidade Industrial Coronel Juventino Dias, e, mais particularmente, a partir dos anos 70, com a implantação do Distrito Industrial do CINCO, que serviu como grande ponto de atração de indústrias para o município, inclusive de outros Estados.

Tivemos um grande salto, pulando de uma população, no início dos anos 70, que não chegava a 100 mil habitantes, para uma de mais de 600 mil, hoje, segundo projeções da Prefeitura. Nesse período, o que encontramos naquela cidade? Por incrível que pareça, uma classe política dirigente a mais incompetente, clientelista, populista e atrasada de que se tem notícia na história de todos os municípios mineiros.

A proximidade com a Capital poderia nos levar a supor que aquele município tivesse postura e mentalidade políticas um pouco mais arejadas, mas isso não ocorre. Desde 1973, quando as oligarquias das famílias tradicionais Rocha, Diniz e Matos foram destituídas do poder, com a ascensão do Sr. Newton Cardoso à Prefeitura do município, nunca tivemos uma crise de tal profundidade.

Contagem poderia ter uma situação política invejável, porque, até dois anos atrás, detinha a segunda arrecadação de Minas Gerais. Caiu para a quarta arrecadação nos últimos anos, devido, em grande parte, à falta de incentivo à política de desenvolvimento do município. Contagem, hoje, com os R\$14.000.000,00 que arrecada por mês, não consegue cumprir compromissos mínimos.

A situação em que se encontra o município não é motivada pelo peso da folha de pagamento, porque ele, hoje, gasta 42% do que arrecada com esse item. Teria, então, somente que administrar a folha de pagamento de funcionários. Mas o custo social de 16 anos de poder da dinastia cardosista e de 8 anos da dinastia tucana foi muito grande. Contagem passou a ter um Plano Diretor somente no ano passado, mesmo tendo a segunda arrecadação, e tendo a Constituição Federal de 1988 determinado que as cidades com mais de 20 mil habitantes tivessem aquele plano. E, mais que isso, Contagem se tornou o símbolo da corrupção em nível nacional, por causa dessas duas dinastias que levaram o município à verdadeira falência. Hoje, a Companhia Urbanizadora de Contagem, que é o ladrão, que é o ralo por onde se esvai o dinheiro do município, tem mais de 700 títulos protestados e não consegue crédito nem para comprar papel ou pão para o lanche dos funcionários. Agora, caminhamos para o segundo mês de atraso no pagamento dos cerca de 11 mil servidores do município. E a Prefeitura está acenando com o pagamento, no dia 17, de 50% do salário de um dos meses atrasados.

A educação já faz sua terceira greve no primeiro semestre e completa 60 dias de paralisação, com a perspectiva de a greve ser retomada em agosto. Isso levará, inevitavelmente, à perda do ano letivo pelos alunos da 1ª à 8ª série e à impossibilidade de os alunos de 2º grau prestarem o vestibular. Os professores, trabalhadores da educação, já decidiram que recomeçam a greve a partir de 1º de agosto, pois não aceitam trabalhar com o salário atrasado como está.

Contagem, no último ano, fechou os três restaurantes que serviam alimentação aos funcionários, cortou o vale-transporte e, mais ainda, decidiu reduzir o funcionamento da Prefeitura para meio horário, por não ter condições de fornecer refeições aos servidores e, também, para reduzir os gastos com luz, telefone e outros itens inerentes à função que deve ser executada pelo município. A Câmara Municipal também decidiu fazer algo inédito: alternar os dias de trabalho dos servidores, pois, devido ao atraso do pagamento, eles se viram impossibilitados de assumir as despesas com passagens de ônibus.

Essa é a situação pela qual passa o Município de Contagem. As creches municipais não recebem o "per capita" dos alunos desde o mês de setembro do ano passado. Das 40 creches existentes, mais da metade já foram fechadas. Nenhuma creche no Município de Contagem é pública, assumida pelo município; todas são assumidas pela comunidade, pelo próprio povo, que se esforça, de alguma forma, para que os filhos dos trabalhadores tenham um lugar para ficar e se educar, enquanto seus pais trabalham.

Vivemos uma situação inusitada, pois essa crise toda, essas dificuldades todas vêm de dois Prefeitos, os Srs. Newton Cardoso e Ademir Lucas, que deixaram dívidas enormes para o município. Estão sendo pagas dívidas do Sr. Cardoso dos anos de 1983, 1984 e 1985, provenientes daquele festival de obras que foram feitas em conluio com as empreiteiras do município. E, também, dívidas do Sr. Ademir Lucas, que, para agradar ao Governador do Estado, o Sr. Hélio Garcia, que precisava pagar ao tesoureiro da sua campanha, o dono da COVAN, Walduco Wanderley, escolheu o Município de Contagem para fazer obras desnecessárias ou, se eram necessárias, não eram para ser assumidas pelo município. Como exemplo, temos o prolongamento da Via Expressa, obra de característica estadual e intermunicipal ou, até, federal, se lembrarmos que

é a junção das duas BRs para o tráfego para São Paulo, Rio, Brasília e Vitória e, ainda, a duplicação da CEASA, viaduto e trevo da CEASA. Essas obras foram assumidas pelo Sr. Walduco Wanderley, no Governo Ademir Lucas. São caríssimas e custaram uma sangria poderosa aos cofres municipais, que têm, mensalmente, mais de 40% da receita do ICMS, que representa 69% da receita do município, retida em função dessa dívida. E, aí, a gente se pergunta: quem é que fez as medições dessas obras em Contagem, apesar de já haver sido realizada a CPI da corrupção do orçamento, no Congresso Nacional? Foi a ENGESOLO, a empresa do Sr. Quinzinho, que fez a medição dessas obras em Contagem. Esse foi um fato que a imprensa nacional não divulgou, apesar de comprovado, porque não interessava, no momento, instigar um grande anunciante nas revistas de circulação nacional, que era o Governo do Estado. Hoje é essa a situação do Município de Contagem: um lixo. E aí, diga-se de passagem, um lixo acumulado pelas ruas. E quem faz sua coleta? Foi uma empresa de um ex-Secretário de Obras. Vemos como as coisas se entremeiam numa história de muita sujeira, muita lama, muita corrupção no Município de Contagem. Quem paga por essa história toda, pelo lixo acumulado, pelas escolas paralisadas, pelo setor médico em greve há mais de 60 dias, com os serviços públicos totalmente paralisados e com buracos pelas ruas, é a população do município, é o povo pobre de Contagem. Mais ainda: estamos vivendo uma outra situação, que é a situação de não atendimento médico dos servidores, porque o ex-Prefeito, Sr. Newton Cardoso, nunca recolheu ao IPSEMG. O Sr. Ademir Lucas, em quatro anos de Governo, recolheu apenas um, e essa dívida foi toda negociada. E há seis meses, a Prefeitura não paga o IPSEMG, e todo o atendimento médico dos servidores municipais e seus familiares foi cortado devido à falta de condições. É o Governo do Estado que deve R\$300.000.000,00 ao IPSEMG, e não as Prefeituras do Município. Queremos, hoje, denunciar que os 11 mil servidores de Contagem e seus familiares não têm direito a atendimento e tratamento médico.

Ao aproximar o período eleitoral, o circo se armou no município, novamente, com o enredo cujo final já conhecemos. De um lado o Sr. Newton Cardoso, apresentando-se como salvador da pátria, como aquele que vai trazer a solução de volta, embora seja o responsável pela situação que, hoje, o município enfrenta, e do qual muito roubou, uma vez que lá foi o ponto de partida de sua riqueza, de seu poder, de seu desmando administrativo. E, de outro lado, nesse ringue, nesse circo, o Sr. Ademir Lucas, também dizendo que está voltando para consertar, dizendo que é o melhor. Entretanto, foi ele quem causou, também, esse prejuízo imediato ao Município de Contagem. Vivemos, hoje, essa situação no município, que é uma situação caótica, a qual merece ser denunciada e refletida na Assembléia Legislativa.

O Deputado Raul Lima Neto (Em aparte) - O Deputado Durval Ângelo é um dos tribunos mais eloqüentes desta Casa, tendo grande participação neste Plenário. Mas chamo a atenção de V. Exa., com humildade e simplicidade, para dizer que na sua crítica, embora construtiva, não priva V. Exa. de ouvir o fato de que a administração de Belo Horizonte, na época em que eu era Vereador, sofreu grande inchaço em sua máquina, administrada pelo PT, o que foi alvo de denúncias veementes na Câmara Municipal de Belo Horizonte. Gostaríamos de lembrar a V. Exa. que Ademir Lucas notabilizou-se por uma administração seriíssima, haja vista que pessoas com competência e honestidade definiram-na como uma das mais corretas administrações que Contagem já teve. V. Exa. pode estar sendo injusto ao fazer essa acusação contra uma pessoa que não está presente.

O Deputado Durval Ângelo* - Acho que V. Exa. dá, verbalmente, demonstração de acreditar na palavra de Deus. Jesus diz que "a verdade vos libertará". E é essa a verdade que V. Exa. traz aqui. A situação de Belo Horizonte não é de insolvência, pois servidores estão recebendo salários. No entanto, vemos a situação em que se encontram os bairros. Então, V. Exa., no afã de querer defender o indefensável e agredindo 600 mil moradores de Contagem com uma colocação dessas, falta com o que acho fundamental: a verdade.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Miguel Martini* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, gostaria, antes de iniciar o meu pronunciamento, de parabenizar o Prefeito Patrus Ananias, do PT, pelo orçamento participativo. Claro que apenas 5% do orçamento do município está indo para decisão do orçamento participativo, mas já é algum avanço. Amílcar Martins, com certeza, colocará muito mais do que 5% do orçamento para discussão e participação no orçamento participativo.

Gostaria, também, de parabenizar o PT, na pessoa do Governador Vítor Buaiz, que encaminhou um projeto para a Assembléia Legislativa, que, se não me engano, já foi aprovado, para que os funcionários públicos do Estado do Espírito Santo descontassem 5% para complementação de aposentadoria. Como ele já está no quarto mês de atraso no pagamento do salário do funcionalismo público, com um déficit mensal da ordem de R\$26.000.000,00, ele fez um pronunciamento digno de registro em todas as Casas Legislativas, dizendo que a realidade atual e a função do Estado precisam ser rediscutidas e que muitas das próprias propostas do PT precisam ser repensadas, uma

vez que, para governar, é preciso que haja o equilíbrio entre aquilo que se arrecada e o que se gasta, ou seja, o equilíbrio orçamentário. Em função disso, está sendo proposta a demissão voluntária no Espírito Santo e, como já disse, já foi encaminhado o projeto referente ao desconto dos 5% (o Governador Eduardo Azeredo está mais modesto, com um desconto em torno de 3,5%). Mas, de qualquer maneira, o fato de um Governador do PT reconhecer a necessidade de um ajuste da máquina administrativa para que o Estado cumpra suas funções constitucionais é para nós uma certeza de que não dá para governar com o caos administrativo que estava implantado num período inflacionário. Claro que, num período de inflação de 40% a 60%, conseguia-se, no Estado de Minas Gerais, recursos para pagar duas folhas de pagamento, apenas com o retardamento do aumento do funcionalismo. Com o Plano Real, permitiu-se à classe mais pobre melhorar o seu poder de compra, isso constatado pelos índices econômicos que temos. Enfim, estamos dizendo que, hoje, R\$112,00 de salário mínimo é pouco, mas é o dobro do que já foi. R\$60,00 era o máximo que se conseguia e era enganoso porque era essa quantia no início, mas, daí a algum tempo, significava R\$30,00. Enfim, achamos que é pouco, mas esse plano de estabilização veio trazer a melhoria de vida dessa classe. Acho até que isso foi demonstrado quando recentemente a CUT e a CGT decretaram a greve geral e os trabalhadores entenderam que não era o momento de fazer uma greve política. Há uma crise no País, diria até crise na América Latina e no mundo. Mas o primeiro passo é a estabilização da moeda, o que estamos conseguindo. Em função disso, muitos outros ajustes são necessários, como as reformas constitucionais e a reforma administrativa. Assim, cada Estado, a União e os municípios devem se ajustar à nova realidade. Não se consegue mais pagar duas folhas de pagamento, ou melhor, não se consegue pagar nem meia folha de pagamento com aplicação financeira ou com retardo, porque a economia está estabilizada. Com essa estabilização, todos os Estados e municípios terão que fazer seus ajustes. E para fazer esses ajustes são necessárias a reforma administrativa e a reforma tributária e fiscal. Com 58 impostos, taxas e tributos não é possível funcionar. Nesse caso, a arrecadação das empresas cai em função de um processo que pode ser de saída o da recessão, mas que na verdade gera uma recessão.

É necessária uma reforma urgente da previdência. Estamos caminhando para que cada trabalhador banque um servidor que está na inatividade. Não só no Brasil mas também no Canadá, na França e em países desenvolvidos, a previdência também faliu. Temos que repensar tudo isso. Em função disso, todos os Governos quer sejam do PSDB, quer sejam do PT, quer sejam de qualquer outro partido sentem a necessidade de se ajustar. Esses ajustes serão dentro dos limites da lei. Por exemplo, não podem demitir, então propõem o Plano de Demissão Voluntária; não podem impedir que os inativos cresçam na ordem de 6% a 7%, ao ano, e estamos perto de 35% da folha de pagamentos com inativos e pensionistas. Vamos chegar ao ano 2.000 com 50%. A tendência é, se não houvesse mais ninguém entrando para o Estado, daqui a pouco o Estado servir unicamente para arrecadar e pagar a inativos e pensionistas. É culpa dos inativos e pensionistas? Não. Mas temos de encontrar uma solução para o problema deles. O Governador Eduardo Azeredo, do PSDB, achou que 3.5% dá para fazer e o Governador Vítor Buaiz, do PT, achou que não, que deve ser 5%. Mas, enfim, um e outro sentiram que é necessário fazer alguma coisa. Do contrário, como a folha de pagamento do Estado de Minas Gerais está na ordem de 82% das receitas correntes, livre, líquida, chegaremos a 100%. Nesse caso, o Estado não fará outra coisa a não ser pagar funcionário. E a saúde? E a educação?

O Deputado Gilmar Machado (Em aparte) - Quero apenas fazer três correções. Não são quatro meses. V. Exa. deve ter recebido uma informação errônea. É um mês e meio. Segundo, lá se discute o fundo e não a contribuição. É o que queremos discutir também em Minas. Terceiro, o Programa de Desligamento Voluntário foi encaminhado realmente à Assembléia Legislativa e lá, como aqui, nossa Bancada também está discutindo em oposição, para mostrar a coerência que sempre teve. Muito obrigado.

O Deputado Miguel Martini* - Agradeço. Quero dizer que os números diferenciam um pouco para lá e um pouco para cá, mas a necessidade é identificada por todos. O Governador Vítor Buaiz entendeu e sentiu a necessidade dessas medidas. Uma coisa é eu criticar da tribuna, outra coisa é governar. Quando governo preciso dos dados e dos números. Sem receita para cobrir as despesas não consigo governar. O Governador Eduardo Azeredo de R\$1.400.000.000,00 de déficit orçamentário do ano passado já fez uma redução e a expectativa otimista é de que o déficit chegue a R\$500.000.000,00, na pior das hipóteses devemos chegar a um déficit de R\$700.000.000,00. Ainda é um número altíssimo, mas isso é em função da impossibilidade de se fazerem outros ajustes por causa da lei. Quero dizer que o grande benefício do Plano Real promovido pelo PSDB, foi permitir que os Estados pudessem fazer seus planejamentos e, pela primeira vez na história de Minas Gerais, depois de 1969, iremos ter um Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado, que será discutido pelo Conselho de Desenvolvimento Econômico do Estado de Minas Gerais. Pela primeira vez, teremos um orçamento realista, com a previsão de inflação zero. Pela primeira vez, teremos condições de

fazer um Plano Plurianual de Ação Governamental, que seja realista e exeqüível e não aquela peça de ficção do passado. Portanto, poder planejar já é um grande benefício.

Em segundo lugar, sentimos a necessidade de uma série de mudanças. Quando o Deputado Gilmar Machado disse que o Governo precisou editar mil e poucos decretos, por um lado, isso pode significar que este é um Governo que está usando decretos, mas, por outro lado, pode significar que o Governo pegou uma administração muito complexa e, em virtude de trabalhar muito, foi obrigado a fazer tais ajustes.

Eu gostaria de dizer que, nesse novo momento, os órgãos públicos municipais, estaduais e federais deverão aprender a governar num período de estabilização econômica e deverão aprender a governar com a receita igual à despesa. Aqueles que forem mais competentes conseguirão trabalhar com a receita maior que a despesa, porque a poupança é necessária para qualquer município, Estado ou União.

Gostaria de dizer que já está tramitando nesta Casa um projeto referente ao DNA, no qual estamos propondo que o Estado garanta, para o cidadão carente de Minas Gerais, o direito de ter definida a sua paternidade e, hoje, isso é definido somente através do exame de DNA.

No entanto, como é um exame caro, a população carente está privada desse benefício. Assim sendo, contamos com a sensibilidade de todos os Deputados desta Casa, pois, sendo aprovado, esse projeto irá garantir aquilo que a ONU já reconhece, ou seja, todos são iguais perante a lei e, portanto, os direitos de todos serão respeitados.

Se houver a possibilidade de aumento das despesas do Estado de Minas Gerais, gostaria de dizer que entrei em contato com o Superintendente da FUNED, Dr. Roberto Porto, que está desenvolvendo seu trabalho com muita competência, e fiquei sabendo que a FUNED, hoje, já tem condições de realizar o exame do DNA. Portanto, os custos, para o Estado, irão tender a zero. Trata-se, portanto, de um benefício que irá corrigir uma distorção.

Possivelmente este seja o meu último pronunciamento nesta sessão legislativa. Assim sendo, gostaria de fazer uma retrospectiva daquilo que pudemos oferecer para Minas Gerais e para esta Casa.

Apresentamos o Projeto de Lei n° 685/96, que dispõe sobre a concessão de financiamento de equipamentos corretivos a portadores de deficiência, que já está tramitando nesta Casa; o Projeto de Lei n° 731/96, que dispõe sobre a gratuidade do exame do ácido desoxirribonucléico - DNA -, em casos de investigação de paternidade, para a população carente; o Projeto de Lei n° 778/96, que disciplina as reclamações relativas à prestação de serviços públicos a que se refere o § 4° do art. 40 da Constituição Estadual; o Projeto de Lei n° 752/96, que declara de utilidade pública a Associação Raízes de Comunicação, com sede no Município de Belo Horizonte; o Projeto de Lei n° 879/96, que tenta corrigir distorções na cobrança de multas do ICMS para as empresas do Estado de Minas Gerais, sobre o qual nos pronunciamos ontem e que também está em tramitação nesta Casa; o requerimento manifestando o nosso aplauso ao Dr. Paulo Olinto, Contador-Geral do Estado, pelo extraordinário trabalho que tem desenvolvido junto à Contadoria; requerimento de consignação nos anais desta Casa congratulações com o Revmo. Arcebispo de Belo Horizonte, D. Serafim Fernandes de Araújo, pelo seu 10° aniversário de arcebispado e 65° aniversário da Arquidiocese de Belo Horizonte e o Requerimento n° 1.187, solicitando ao Conselho Estadual de Trânsito o exame de viabilidade da realização de aprendizagem de direção veicular também em rodovias estaduais.

Enfim, Srs. Deputados, membros da imprensa, público presente nas galerias, funcionários desta Casa, esperamos ter, neste semestre, contribuído para que a sociedade mineira se aperfeiçoe, melhorando suas relações sociais, enfim, contribuído para o aprimoramento de todo o processo e também da democracia. Agradeço aos Srs. Deputados pelo grande apoio que temos recebido a todos os nossos projetos nesta Casa. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Durval Ângelo* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, a discussão do Projeto de Lei n° 813/96, que institui contribuição para complementar o custeio da aposentadoria do servidor público estadual, merece uma análise detalhada deste Poder. A nossa compreensão é a de que, se as regras do jogo fossem claras, se o Governador, realmente, enfrentasse aquilo que a justificação do projeto alega - as dificuldades dos cofres públicos para custear as aposentadorias e as pensões, que tornariam necessário o aumento da contribuição dos servidores -, acredito que ele deveria tomar algumas medidas preliminares e realmente efetivas, antes de esse projeto ser discutido.

A primeira questão é que, hoje, o Governo do Estado não repassa ao IPSEMG, que é a unidade gestora das pensões e do atendimento social, R\$300.000.000,00. Se, realmente, os cofres públicos estão com dificuldades para o atendimento da Previdência e das ações sociais do Governo, a primeira demonstração do Governo tinha que ser no sentido de pagar aquilo que deve, pois trata-se de uma apreensão indébita, uma vez que os 8% já foram descontados do servidor. É bom lembrar que a destinação de toda essa

arrecadação aos cofres públicos se deve ao Sr. Newton Cardoso, que queria impedir, de alguma forma, o repasse direto da fonte pagadora ao IPSEMG, como era feito. Acredito que o exemplo do Sr. Newton Cardoso, que sucateou o serviço público de Minas Gerais, levando o IPSEMG a esse abandono, não deveria servir como referencial para o Governo do Estado. Sendo assim, o Governo, através dessa artimanha, que eu chamaria de apropriação indébita, não paga o que deve à Previdência. Que segurança temos hoje, ao discutir esse aumento de 3,5% na contribuição do servidor, de que essa preliminar esteja garantida? Será que esses 3,5% de aumento não serão, também, usados para outros fins pelo Governo? Se o Governo for continuar devendo ao IPSEMG, não precisaremos desse aumento. Se ele alega dificuldades em outras áreas, não será a contribuição que resolverá o problema. Essa primeira regulamentação tem que ser feita.

Segundo: por que não se faz o que determina o art. 24 da Constituição Federal, em seu § 6º ou 7º, que estabelece, claramente, a necessidade de um órgão gestor da contribuição previdenciária? Por que o Governador não cria esse fundo? Ao final do substitutivo ao Projeto de Lei nº 813/96, faz-se referência à criação desse fundo, a ser regulamentada. O projeto carece de constitucionalidade, porque está ferindo, claramente, o art. 24 da Constituição Federal. E que o Governo vincule à unidade gestora, o IPSEMG, essa contribuição de 3,5%, assim como os 8% que já são descontados. Se o debate fosse sério, se fosse, realmente, no sentido de resolver a situação do sistema previdenciário do Estado, essa preliminar do fundo deveria ser atendida. Há um outro aspecto: estamos vendo algumas categorias de servidores públicos sem aumento há mais de um ano. Assim, se aumentarmos o desconto, estaremos fazendo um confisco de salário, pois o Governo estará retirando uma porcentagem de um salário que ele não reajustou. Em um período inflacionário, a inflação foi reposta para algumas categorias. Mesmo para os servidores da Assembléia Legislativa, há mais de um ano a Mesa não autoriza aumento. E vamos aumentar o desconto? Isso é um contra-senso, é um confisco de salário.

Acho que essa discussão escamoteia a fundamental: o Estado, em dificuldades financeiras, quer de alguma forma arrecadar e vai arrecadar confiscando salário dos servidores. Eu me pergunto: não seria melhor arrecadar cobrando da Paraibuna Metais, que teve isenção de impostos de quase R\$80.000.000,00, mesmo com decisão judicial de primeira instância que considerou o imposto devido? Não seria o correto? Se o Governo quer arrecadar, quer economizar, é o momento de cobrar pelos generosos benefícios concedidos à Mercedes - com fins de "marketing" - para se instalar em Juiz de Fora. E vejam que esta historinha toda, com R\$12.900.000,00 para a Mercedes comprar maquinário, R\$23.400.000,00 para as obras de infra-estrutura, e R\$254.000.000,00 para instalação; com a isenção de mil e poucos reais para cada carro produzido em Minas, num prazo de 10 anos e com uma linha de financiamento para importação de veículos da empresa, da Europa, vai resultar numa cifra de R\$1.000.000.000,00. Não seria melhor economizar aí? Será que os bodes expiatórios dessa história são os servidores públicos? Essa é uma reflexão que merece ser feita com relação a esse projeto.

* - Sem revisão do orador.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE CONVÊNIO

Termos de Convênio que entre si Celebram a Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais e as Entidades abaixo discriminadas, cujo objeto é a Concessão de Subvenção Social e Auxílio para Despesa de Capital

Convênio Nº 01159 - Valor: R\$4.020,00.

Entidade: Associação Espirita Amor Iemanjá - Belo Horizonte.

Deputado: Wanderley Avila.
